LEI Nº 3.719/95

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO BAIRRO SIDERÚRGICO DE SÔNIA MARIA DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A via pública sem denominação que inicia na rua Canadá e terminando na rua Renato Siqueira, no Bairro Siderúrgico, passa a denominar-se SÔNIA MARIA DOS SANTOS.

Art 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1995.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal